



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1615
PUBLICADA NO	
DOU de	14/11/18
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 1.615, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036708/2018-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDVALDO MONTEIRO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1119551, ocupante do cargo de Engenheiro, classe E, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 208
EM 14/11/18